

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1976

NÚMERO 94

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 7.943, DE 19 DE MAIO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Centro de Saúde local

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, terreno sem benfeitorias, com a área de 2.050,57 m<sup>2</sup> (dois mil, cinquenta metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), situado no município e comarca de Pirassununga, necessário à construção do Centro de Saúde local com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 84.051-74 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a saber: "Iniciam-se no ponto "A" (situado no alinhamento da Rua Major Pereira, afastado 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) do cruzamento dos alinhamentos das Ruas Siqueira Campos com a Major Pereira); daí, seguem pelo alinhamento desta última, na extensão de 53,47 m (cinquenta e três metros e quarenta e sete centímetros), até o ponto "B"; daí, defletem à direita e seguem confrontando com herdeiros de André Rosolen, na distância de 87,24 m (trinta e sete metros e vinte e quatro centímetros), até o ponto "C"; daí, defletem à direita e seguem confrontando com terrenos de Idílio Rosin, na distância de 55,00 m (cinquenta e cinco metros), até o ponto "D" (situado no alinhamento da Rua Siqueira Campos); daí, defletem à direita e seguem pelo alinhamento desta, na extensão de 35,50 m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), até o ponto "E"; daí, seguem à direita pelo canto chanfrado, na extensão de 2,30 m (dois metros e trinta centímetros), até o ponto "A", origem da presente descrição".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1976.  
PAULO EGYDIO MARTINS  
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 1976.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.944, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto de 28 de abril de 1970, que fixou a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Educação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O "caput" do artigo 1.º do Decreto de 28 de abril de 1970, que fixou a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Educação, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — A frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Educação, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "A" — 2 veículos;  
Grupo "B" — 4 veículos;  
Grupo "S-1" — 21 veículos;  
Grupo "S-2" — 18 veículos;  
Grupo "S-4" — 2 veículos".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 7.748, de 1.º de abril de 1976.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1976.  
PAULO EGYDIO MARTINS  
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 1976.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.945, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto de 7 de abril de 1972, que fixou a frota de veículos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP da Secretaria dos Transportes

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O "caput" do artigo 1.º do Decreto de 7 de abril de 1972, que fixou a frota de veículos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, da Secretaria dos Transportes, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — A frota de veículos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, da Secretaria dos Transportes, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo «B»: 1 veículo;  
Grupo «S-1»: 24 veículos;  
Grupo «S-2»: 18 veículos;  
Grupo «S-3»: 7 veículos;  
Grupo «S-4»: 48 veículos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 2.730, de 31 de outubro de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, aos 19 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

José Vitorino Moro, respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.946, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 7.347, de 23 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada a Tabela Explicativa da Receita do Estado para 1976, aprovada pelo Decreto n.º 7.347, de 23 de dezembro de 1975, até o nível de sub-item, na seguinte conformidade:

### NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, terreno necessário à construção do Centro de Saúde local ..... Página 1
- Dando nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto de 28-4-70, que fixou a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Educação ..... Página 1
- Dando nova redação ao "caput" do artigo 1.º do Decreto de 7-4-72, que fixou a frota de veículos do DAESP ..... Página 1
- Dispondo sobre alteração do Decreto n.º 7.347, de 23-12-75 ..... Página 1
- Dispondo sobre transferência de saldo de dotação ..... Página 2
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares à Secretaria da Justiça, à Administração Geral do Estado e na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" ..... Página 3
- Autorizando a cobrança de tarifa relativa à travessia de passageiros entre os municípios de Santos e Guarujá .... Página 6
- Dando nova redação aos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 7.605, de 20-2-76 ..... Página 6
- Autorizando a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais de Brotas e Laranjal Paulista ..... Página 6
- Autorizando a doação de veículos usados à Associação do Menor Excepcional, da Capital, e às Prefeituras Municipais de Amparo e Bauru ..... Página 6

### CONCURSOS

- Técnico em telecomunicações policial — Convocação .... Página 73
- Servidores para o Instituto de Economia Agrícola — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 75
- Prêmio Literário Paulo Setúbal — Inscrições e regulamento ..... Página 78
- Professor titular para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — Inscrições ..... Página 78
- Escriturários — Consulta pela CODAGE sobre admissão .. Página 78
- Auxiliares de laboratório para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Consulta sobre admissão ..... Página 78
- Telefonistas para o Instituto de Energia Atômica — Inscrições ..... Página 79
- Professor-assistente para o Instituto de Psicologia — Inscrições ..... Página 79
- Livre-docência na Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Inscrições ..... Página 79

### COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente
- Circula com esta edição o Boletim n.º 27, do Tribunal de Impostos e Taxas